



Prefeitura Municipal de São Carlos

Departamento de Procedimentos Licitatórios

Seção de Licitações

“São Carlos, Capital da Tecnologia”

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 038/2019

PROCESSO N.º 4109/2019

RESPOSTA A PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

Aos 28 (vinte e oito) dias do mês de junho do ano de 2019, às 11h20, reuniu-se na Sala de Licitações a Equipe de Apoio ao Sistema Informatizado de Licitações - Pregão Eletrônico para proceder à análise do Pedido de Esclarecimentos encaminhado via *e-mail* a este Departamento de Procedimentos Licitatórios – Seção de Licitações pela empresa **TRIUNFO COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI – ME**, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 26.091.310/0001-52, referente ao Pregão Eletrônico em epígrafe, cujo objeto é a **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE LIMPEZA PARA ATENDIMENTO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO CARLOS**

QUESTIONAMENTO

DE ACORDO COM O QUESTIONAMENTO DA EMPRESA CERTAME COMERCIAL EIRELI -ME REFERENTE O DOCUMENTO VIGILÂNCIA SANITÁRIA SERÁ VALIDO APENAS PARA OS ITENS/LOTE 4,5,10 E 11 OU PARA TODOS OS LOTES? TEMOS GRANDE INTERESSE DE PARTICIPAR DOS LOTE 6, 7, 13 E 14.

RESPOSTA DA UNIDADE – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Resposta:

O documento da vigilância sanitária será válido apenas para os itens/ lote 4,5,11 e 12.

Tendo em vista o interesse de participar dos lotes 6, 7 13 e 14, esclarecemos que o referido processo é aberto a todos os interessados desde que cumpram com as exigências do Edital, que visa assegurar a igualdade de condições a todos que desejem realizar um contrato com o poder público, com isonomia e caráter igualitário.

Estes esclarecimentos foram encaminhados ao licitante e serão disponibilizados no portal desta Administração, para conhecimento público.

Roberto C. Rossato
Autoridade Competente

Guilherme Romano Alves
Pregoeiro

Fernando J. A. de Campos
Membro